



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3792, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.785/2021 - Diretrizes Orçamentárias 2022”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 3.785/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a meta e a ação de governo “Implantação de Usina de Reciclagem”, no programa governamental 0023 – Desenvolvimento do Meio Ambiente, para execução do Convênio SJC/FID n.º 130/2019, Processo SJC nº 1318385/2017 firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Interesses Difusos – FID e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de fevereiro de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo 18 102 1 2022

Hora: 10:23 Visto: Itória

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Código do Programa 0023

Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código da Unidade 02.13.00

**Objetivo** Conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.

**Justificativa** Necessidade de cumprimento das obrigações legais quanto a manutenção do meio ambiente e buscar o desenvolvimento ambiental sustentável de nosso município, intentando fornecer a população serviços de limpeza pública e de conservação de espaços verdes de excelência, objetivando melhorias em nosso índice de desenvolvimento humano e fornecer a população espaços de lazer, bem como, cumprir a agenda 2030 da ONU.

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	50,00	100,00
RESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	Nº	0,00	8,00
RAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	%	70,00	100,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	%	100,00	100,00
CEMITÉRIO	%	70,00	100,00
ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Nº	0,00	2,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	%	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	Nº	2,00	8,00
COLETA SELETIVA	%	100,00	100,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	%	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	UN	0,00	1,00
METAS DE QUALIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	%	50,00	100,00
METAS DE QUALIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PINTURA, GRAMACAO, ARBORIZACAO,ETC	%	70,00	100,00
META DE INCREMENTO MÁXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	0,00	4,00
INSTALACAO DE PARQUINHOS INFANTIS	UN	0,00	4,00
INSTALACAO DE LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS	UN	0,00	500,00
IMPLANTACAO DO CEMITERIO DE ANIMAIS	%	0,00	100,00
ADQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO AEREO	UN	0,00	1,00

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

Indicadores	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	100,00	100,00	100,00	100,00
RESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	2,00	2,00	2,00	2,00
RAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00
CEMITÉRIO	100,00	100,00	100,00	100,00
ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	2,00	0,00	0,00	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	100,00	100,00	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	2,00	2,00	2,00	2,00
COLETA SELETIVA	100,00	100,00	100,00	100,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00
IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	100,00	0,00	0,00	0,00
METAS DE QUALIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00
METAS DE QUALIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PINTURA, GRAMACAO, ARBORIZACAO,ETC	100,00	100,00	100,00	100,00
META DE INCREMENTO MÁXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	4,00	4,00	4,00	4,00
INSTALACAO DE PARQUINHOS INFANTIS	1,00	1,00	1,00	1,00
INSTALACAO DE LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS	125,00	125,00	125,00	125,00
IMPLANTACAO DO CEMITERIO DE ANIMAIS	25,00	45,00	70,00	100,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
ADQUIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO AEREO	1,00	0,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>65.353.847,87</b>			

Justificativas das Modificações



ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100702  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA  
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Código do Programa 0023

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA

Código da Unidade 02.13.03

**AÇÃO: PROJETO**

Código	Nome	Situação
1.013	IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	INCLUSÃO

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL

Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**META FÍSICA**

Quantidade Total

1,00

Unidade de Medida

UNIDADE

**META POR EXERCÍCIO**

2022

2023

2024

2025

META PPA

1,00

0,00

0,00

0,00

1,00

**FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO**

CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO: R\$ 729.953,19

FONTES	CAT.ECON.	2022	2023	2024	2025
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$	37.953,19			
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$	36.666,67			
	Capital R\$	655.333,33			
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
EMENDA PARL.	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		729.953,19	0,00	0,00	0,00

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	729.953,19	729.953,19
<b>TOTAL GERAL</b>	729.953,19	729.953,19

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL

Exercício: 2022

Programa DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Código do Programa 0023

Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código da Unidade 02.13.00

**Objetivo** Conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.

**Justificativa** Necessidade de cumprimento das obrigações legais quanto a manutenção do meio ambiente e buscar o desenvolvimento ambiental sustentável de nosso município, intentando fornecer a população serviços de limpeza pública e de conservação de espaços verdes de excelência, objetivando melhorias em nosso índice de desenvolvimento humano e fornecer a população espaços de lazer, bem como, cumprir a agenda 2030 da ONU.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSTALACAO DE PARQUINHOS INFANTIS	UN	0,00	4,00
INSTALACAO DE LIXEIRAS EM AREAS PUBLICAS	UN	0,00	500,00
PLANTACAO DO CEMITERIO DE ANIMAIS	%	0,00	100,00
PLANTACAO DE USINA DE REICLAGEM	UN	0,00	1,00
ADQUISICAO DE CAMINHAO CESTO AEREO	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	50,00	100,00
RESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	Nº	0,00	8,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	%	70,00	100,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	%	100,00	100,00
CEMITÉRIO	%	70,00	100,00
ADQUISICAO DE VEICULOS	Nº	0,00	2,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	%	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	Nº	2,00	8,00
COLETA SELETIVA	%	100,00	100,00
DESTINACAO DE LIXO E RESIDUOS EM GERAL	%	100,00	100,00
METAS DE QUALIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	%	50,00	100,00
METAS DE QUALIDADE DE CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PINTURA, GRAMACAO, ARBORIZACAO,ETC	%	70,00	100,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	0,00	4,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 15.423.053,19</b>			

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmapr  
GA10110  
Pag. 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Lei nº 3.785 de 21/12/2021

Situação INICIAL Exercício: 2022  
Programa DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE  
Código do Programa 0023

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA

Código da Unidade 02.13.03

**PROJETO: 1.013 IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM**

Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL

Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

INCLUSÃO

Meta Física para o Exercício 1 Unidade de Medida UNIDADE

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 729.953,19

**TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:** 15.423.053,19

**TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:** 15.423.053,19